

Política de Rateio e Divisão de Ordens entre as Carteiras de Valores Mobiliários

Rev.Ago/22

Todas as ordens de compra e venda de ativos são obrigatoriamente expedidas com a identificação precisa do(s) fundo(s) de investimento em nome do(s) qual(is) elas serão executadas.

Caso área de Gestão de Recursos da Avin Asset venha a realizar o agrupamento de ordens de compra ou de venda para mais de uma carteira, a alocação das ordens emitidas seguirá critérios equitativos, visando garantir que nenhuma carteira se beneficie em detrimento de outra no rateio de ordens agrupadas.

Desta forma, na medida do possível, o rateio das ordens será feito de modo que o preço pago ou recebido por cada fundo ou carteira administrada pelo ativo seja igual ao preço médio de negociação. Além disso, o rateio levará em conta o patrimônio de cada carteira, o fator de exposição ao risco da estratégia, a política de investimento e o fluxo de movimentação financeira (aplicações e resgates), levando em consideração ainda eventuais limitações normativas, operacionais ou previstas nos regulamentos dos fundos e contratos de carteiras administradas.

A área de *Compliance* e Prevenção à Lavagem de Dinheiro será responsável por monitorar, periodicamente, através de sistemas internos e testes de amostragem, a adequação do rateio das ordens entre as carteiras geridas nos termos desta Política de Rateio e Divisão de Ordens da Avin Asset.